



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº133, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a [Portaria PGR/MPF Nº1036](#), de 27/09/2017, publicada no DOU – Seção 2, de 02/10/2017,

Considerando o pedido formulado pelo Procurador da República Ricardo Pael Ardenghi para expedição de portaria elogiando a dedicação, empenho e grande competência nos serviços prestados pela servidora Daniele Danchura ao Ofício de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais da PR/MT, seja na divulgação das atividades do Ofício, na intermediação das demandas da imprensa e, mais recentemente, na organização de evento conjunto com a Justiça Federal em alusão aos 300 anos de Cuiabá, buscando dar destaque aos povos originários do MT;

Resolve:

Art. 1º - Elogiar e agradecer a servidora Daniele Danchura, tornando públicas as informações constantes desta Portaria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria seja consignada no assentamento funcional da servidora.

GUSTAVO NOGAMI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 junho 2019. Caderno Administrativo, p. 30.